

INDICAÇÃO N° 030/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: Projeto de Políticas Públicas e criação do Conselho Municipal da Juventude

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, devidos estudos e envio a esta Casa de Projeto de Lei dispendo sobre Políticas Públicas e criação do Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta traduz a necessidade do Poder Público Municipal agir efetivamente junto a juventude para apresentar perspectivas e desenvolver plano de ação e atividades voltados ao incentivo e alto estima e proporcionar aos jovens a inclusão social, cultural e econômica a partir de políticas públicas voltadas para essa faixa etária da população.

A criação de Políticas Públicas para os jovens, pode surgir a partir da criação de um órgão municipal específico da juventude, com autonomia orçamentária e a criação do Conselho Municipal de Juventude, um fórum de discussões e deliberações sobre propostas e políticas inclusivas para responder as inúmeras demandas sociais que afligem nossos jovens e adolescentes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de agosto de 2015 de maio de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador